

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Dois Assistentes Operacionais (servente), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Servente), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à análise e classificação do método de seleção 'Prova de Conhecimentos'. -----

---- Na presente reunião não estiveram presentes, ambos por motivo de gozo de férias, a primeira vogal efetiva, Cátia Isabel Carvalho Lopes e o primeiro vogal suplente, Manuel José Parreira Gaspar. Foi chamado a exercer funções o segundo vogal suplente Joaquim Inácio Almeida Rito. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Presidente do Júri, David Alexandre Riço Ramos, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Ao método de seleção 'Prova de Conhecimentos', que se realizou no presente dia, compareceram os seguintes candidatos: -----

- António Joaquim dos Santos Silva -----
- António Manuel Boleto da Silva -----
- Élio Caeiro dos Santos -----
- Filipe David Carrilho Martins Gomes -----
- Francisco José Medinas Ramalho -----
- João Pedro dos Santos Carreiro -----
- João Quintas Carreteiro -----
- Jorge Manuel Martins Pereira -----
- Nuno Manuel Almeida Coelho -----
- Óscar David Segurado Ildefonso -----

- Pedro Miguel Berjano Ramalho -----

- Vasco Daniel Silva Pinto -----

---- Não compareceram ao presente método de seleção, ainda que devidamente notificados, os candidatos abaixo identificados, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídos do procedimento: ----

---- Elson Filipe Simão Coelho; -----

---- Francisco José Carrapato Medinas; e, -----

---- Joaquim Nabais Prim Rodrigues. -----

---- De seguida o Júri deu início à apreciação e classificação da Prova Prática de Conhecimentos, tendo por os parâmetros constantes no anexo à ata n.º 1 datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e que se encontra no processo de concurso. -----

----- Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção Prova Prática de Conhecimentos: -----

---- António Joaquim dos Santos Silva ----- 13,00 Valores

---- António Manuel Boleto da Silva ----- 14,00 Valores

---- Élio Caeiro dos Santos ----- 17,00 Valores

---- Filipe David Carrilho Martins Gomes ----- 13,00 Valores

---- Francisco José Medinas Ramalho ----- 18,00 Valores

---- João Pedro dos Santos Carreiro ----- 13,00 Valores

---- João Quintas Carreteiro ----- 18,00 Valores

---- Jorge Manuel Martins Pereira ----- 20,00 Valores

---- Nuno Manuel Almeida Coelho ----- 16,00 Valores

---- Óscar David Segurado Ildefonso ----- 19,00 Valores

---- Pedro Miguel Berjano Ramalho ----- 16,00 Valores

---- Vasco Daniel Silva Pinto ----- 18,00 Valores

---- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Prova Prática de Conhecimentos os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,4 valores. -----

----- De acordo com o despacho da Sra. Presidente de 24 de junho de 2024 e de acordo com o aviso de abertura do procedimento datado de 28 de fevereiro de 2025, na alínea b) do ponto 9.5 a “Aplicação do segundo método de seleção (avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências) e do

método seguinte, facultativo, (entrevista de avaliação de competências) apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, em ambas as situações, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional”. Porém e havendo empates na classificação o júri deliberou, por unanimidade, notificar oportunamente todos os candidatos, da data, local e hora da realização do segundo método de seleção ‘Avaliação Psicológica’, por ofício registado; -----

---- Deliberou, ainda o júri, nos termos da lei, que os candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção serão notificados, por ofício registado, para a realização da audiência de interessados no final do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Por fim, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da entidade e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Suplente: _____
